



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 619/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.032158/2016-66,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **PATRICIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, a partir de 16 de agosto de 2015**, referente ao interstício de 16.08.2013 a 16.08.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor